



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

9

Câmara

= LEI Nº 1.157, DE 29 DE JUNHO DE 1976 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O PRONADS LORENA,
AMORC

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o PRONADS LORENA, AMORC, de acordo com a Lei Municipal nº 760, de 23 de dezembro de 1969.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de junho de 1976.

CM

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 29 de junho de 1976.

Maria José Galvão Giordani

= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =